



— MATERIAL INFORMATIVO · ADUFRRJ

Entendendo a Recuperação Judicial da Unimed Costa Verde

Um guia direto, sem termos jurídicos complicados, para a diretoria da **Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro** apresentar aos demais associados.

PROCESSO

3001740-54.2026.8.19.0024

JUÍZO

1ª Vara Cível — Comarca de Itaguaí/RJ

ATUALIZADO EM

Setembro de 2026

— COMO USAR ESTE MATERIAL

Por que preparamos este material

A Unimed Costa Verde está passando por um processo chamado **recuperação judicial**, e a associação de vocês é uma das credoras envolvidas. Para que a diretoria possa explicar a situação aos demais associados de forma clara, organizamos aqui:

- ✓ O que é uma recuperação judicial e por que ela foi pedida
- ✓ O que a Justiça já decidiu até agora, com base em laudo técnico independente
- ✓ Como o processo funciona, passo a passo
- ✓ O que isso significa, na prática, para os valores devidos à associação

— CONCEITO

O que é uma recuperação judicial

Um processo previsto na **Lei nº 11.101/2005** que permite a uma empresa em dificuldade financeira pedir à Justiça um período de proteção e reorganização — em vez de simplesmente fechar as portas.

1

A empresa continua funcionando normalmente: atende clientes, paga funcionários, presta serviços.

2

As dívidas anteriores ao pedido ficam temporariamente protegidas de cobranças e penhoras.

3

A empresa apresenta um plano de pagamento, que os credores votam e o juiz homologa.

A ideia central da lei: é melhor para todos — empresa, funcionários, clientes e credores — que uma empresa viável se reorganize e continue funcionando do que feche e deixe de pagar suas dívidas por completo.

— CONTEXTO

Por que a Unimed Costa Verde pediu recuperação judicial

30+

anos de atuação em Itaguaí, Mangaratiba e Seropédica

14 mil

beneficiários atendidos na região

180

colaboradores diretos, além do corpo de médicos cooperados

Nos últimos anos, o custo dos atendimentos médicos cresceu de forma muito mais rápida do que a receita recebida pelos planos de saúde — um problema que tem afetado o sistema Unimed como um todo em diversas regiões do país. Essa diferença obrigou a cooperativa a recorrer a empréstimos cada vez maiores, até chegar a um ponto em que a dívida se tornou maior do que a capacidade de pagamento no curto prazo.

Diante desse quadro — e para evitar um risco muito maior: a interrupção do atendimento à população e a falência — a diretoria optou pela recuperação judicial, caminho que a lei considera legítimo inclusive para cooperativas médicas como esta.

— O QUE JÁ FOI DECIDIDO

Um profissional independente já confirmou que a cooperativa é viável

Assim que recebeu o pedido, o juiz nomeou um profissional independente — o **Administrador Judicial** (escritório Matuch de Carvalho Advogados Associados) — para verificar, na prática, a real situação da cooperativa. Esse profissional não trabalha para a Unimed Costa Verde nem para os credores: responde diretamente ao juiz.

Laudo técnico apresentado em 03/08/2026

- ✓ A cooperativa está em **regular funcionamento** empresarial
- ✓ Possui **condições de continuar** prestando seus serviços
- ✓ Cumpriu **todos os requisitos** necessários à manutenção da proteção judicial concedida

Em outras palavras: não é apenas a palavra da cooperativa. Um perito independente, nomeado pelo próprio juiz, já verificou e confirmou nos autos que a Unimed Costa Verde está funcionando normalmente e tem condições reais de se reorganizar.

— O QUE JÁ FOI DECIDIDO

A Justiça já determinou a manutenção dos atendimentos

Para evitar que fornecedores, prestadores de serviço ou parceiros suspendam contratos apenas por causa do pedido de recuperação judicial, o juiz já determinou que:

- ✓ a rede credenciada (hospitais, clínicas, laboratórios e médicos) **não pode suspender** o atendimento aos beneficiários por causa do pedido ou de dívidas anteriores a ele;
- ✓ a Unimed do Brasil e o sistema nacional de intercâmbio devem **manter o atendimento** fora da região de Itaguaí, Mangaratiba e Seropédica;
- ✓ ficam garantidos, em qualquer hipótese, os atendimentos de **urgência, emergência** e a continuidade de tratamentos já iniciados.

Para dar força a essa determinação, o juiz fixou **multa de R\$ 100 mil por dia** de descumprimento, podendo chegar a **R\$ 3 milhões**. A continuidade do atendimento não é apenas um compromisso da cooperativa — é uma determinação judicial, com consequências financeiras claras para quem descumprir.

— LINHA DO TEMPO

Em que fase o processo está agora

09 · 07 · 2026

Pedido de proteção urgente

A Unimed Costa Verde deu entrada no pedido de tutela cautelar.

16 · 07 · 2026

Proteção inicial concedida

A Justiça deferiu a tutela, suspendendo cobranças e penhoras contra a cooperativa.

03 · 08 · 2026

Laudo do Administrador Judicial

Confirmado o regular funcionamento e a viabilidade da cooperativa.

03 · 09 · 2026

Pedido principal apresentado

Lista de credores, balanços financeiros e explicação detalhada da crise.

09 · 09 · 2026

Manutenção da proteção

Determinada a manutenção dos atendimentos; pedido de exame complementar (até 30 dias) antes da decisão sobre o início oficial do processo.

— PASSO A PASSO · 1 DE 2

Como o processo funciona

01 Pedido e proteção inicial (stay period)

A empresa demonstra que está em crise, mas é viável. Uma vez aceito, começa o "stay period": por até 180 dias, cobranças e execuções ficam suspensas.

02 Administrador Judicial

Profissional independente acompanha o processo, fiscaliza a empresa e serve de canal entre empresa, credores e juiz.

03 Lista de credores

A empresa apresenta a relação completa de quem tem valores a receber, organizada por classes. A lista pode ser conferida e questionada pelos próprios credores.

04 Plano de Recuperação Judicial

Em até 60 dias do início oficial do processo, a empresa apresenta o plano: como e em quanto tempo cada dívida será paga.

— PASSO A PASSO · 2 DE 2

Como o processo funciona

05 Assembleia Geral de Credores

Os credores se reúnem para discutir e votar o plano. Cada classe vota separadamente, e o plano precisa ser aprovado pela maioria das classes.

06 Homologação judicial

Aprovado pelos credores, o juiz confirma essa decisão. O plano passa a valer oficialmente, com força de decisão judicial.

07 Cumprimento e encerramento

A empresa segue fiscalizada durante o cumprimento do plano, geralmente por até dois anos. Depois, o processo é encerrado e a empresa segue pagando o restante fora da fiscalização direta da Justiça.

Cada classe de credor vota separadamente na assembleia

— PARA A ASSOCIAÇÃO

O que isso significa para os valores de ressarcimento

Esse é um ponto que costuma gerar dúvida: a recuperação judicial **não significa que todos os valores devidos à associação ficam parados ou incertos**. A lei estabelece um marco de corte muito preciso — a data em que foi apresentado o pedido principal de recuperação judicial, em 3 de setembro de 2026.

ANTES DE 03/09/2026

A parcela do mês sujeito ao pedido

Fica temporariamente pendente, para ser paga conforme as condições aprovadas no Plano de Recuperação Judicial.

A PARTIR DE 03/09/2026

Todos os demais valores de ressarcimento

Continuam sendo pagos normalmente, no fluxo e no prazo de sempre, mês a mês, sem qualquer alteração — como sempre foi.

Essa é uma regra geral da recuperação judicial, prevista no **art. 49 da Lei nº 11.101/2005**: apenas as obrigações anteriores ao pedido entram no processo coletivo; as que vão vencendo depois continuam sendo pagas em dia, fora do processo.

— PARA A ASSOCIAÇÃO

Por que o apoio dos credores é importante

A recuperação judicial só funciona quando os credores acreditam que vale mais a pena reorganizar a empresa do que levá-la à falência. Normalmente, essa aposta compensa: na falência, os bens costumam ser vendidos às pressas e por valores baixos, o processo demora anos, e boa parte dos credores acaba recebendo muito pouco — ou nada.

Já na recuperação judicial, a empresa continua funcionando, gerando receita, mantendo empregos e serviços à população — o que aumenta as chances reais de pagamento aos credores ao longo do tempo.

No caso da Unimed Costa Verde, há um fator adicional: trata-se, praticamente, da **única estrutura organizada de saúde suplementar** em Itaguaí, Mangaratiba e Seropédica — com impacto direto no acesso à saúde de milhares de famílias da região, incluindo, muito provavelmente, associados e familiares ligados à própria ADUFRRJ.

— PARA A ASSOCIAÇÃO

O atendimento aos beneficiários continua normalmente

A recuperação judicial não interrompe o funcionamento da cooperativa.

O Hospital Costa Verde, o Centro de Diagnóstico, o Pronto Atendimento e a rede de médicos e clínicas credenciadas **continuam operando normalmente.**

A própria decisão judicial determinou expressamente a **manutenção dos contratos essenciais** e do atendimento aos beneficiários durante todo o processo.

— RESUMO

Em resumo

PROCESSO	3001740-54.2026.8.19.0024 – 1ª Vara Cível de Itaguaí/RJ
FASE ATUAL	Pedido de recuperação judicial apresentado; aguardando exame complementar antes da decisão sobre o início oficial do processo
LAUDO DO AJ	Confirmou, em 03/08/2026, o funcionamento regular da cooperativa e sua capacidade de continuar operando
ATENDIMENTOS	Manutenção já determinada por decisão judicial, com multa em caso de descumprimento
RESSARCIMENTO	Apenas a parcela referente ao período anterior a 03/09/2026 (data do pedido principal de recuperação judicial) fica sujeita ao plano; os demais valores seguem pagos normalmente
REGIÃO ATENDIDA	Itaguaí, Mangaratiba e Seropédica — cerca de 14 mil beneficiários
PRÓXIMA ETAPA	Decisão sobre o processamento e, em seguida, apresentação do Plano de Recuperação Judicial (prazo de 60 dias a partir dessa decisão)

— ENCERRAMENTO

Dúvidas?

Este material tem caráter informativo e busca facilitar a compreensão do processo pelos associados. Para esclarecimentos adicionais sobre a recuperação judicial da Unimed Costa Verde, a diretoria da associação pode entrar em contato diretamente com a assessoria jurídica da cooperativa, responsável pelo acompanhamento do processo perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Itaguaí/RJ.